



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA

PROJETO DE LEI Nº 538 DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 07 de 11 de 2017.

Secretário

Declara de utilidade pública o “CLUBE ESPORTIVO DE CAMPINORTE - CESCAMP”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “CLUBE ESPORTIVO DE CAMPINORTE - CESCAMP”. Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ – sob o nº. 11.599.488/0001-31, situada na Avenida Maranhão, nº772, centro, município de Campinorte, no Estado de Goiás, CEP – 76.410-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
JÚLIO DA RETÍFICA  
Deputado Estadual



APR 19 1964  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C.  
COMMUNICATIONS SECTION  
TELETYPE UNIT

7

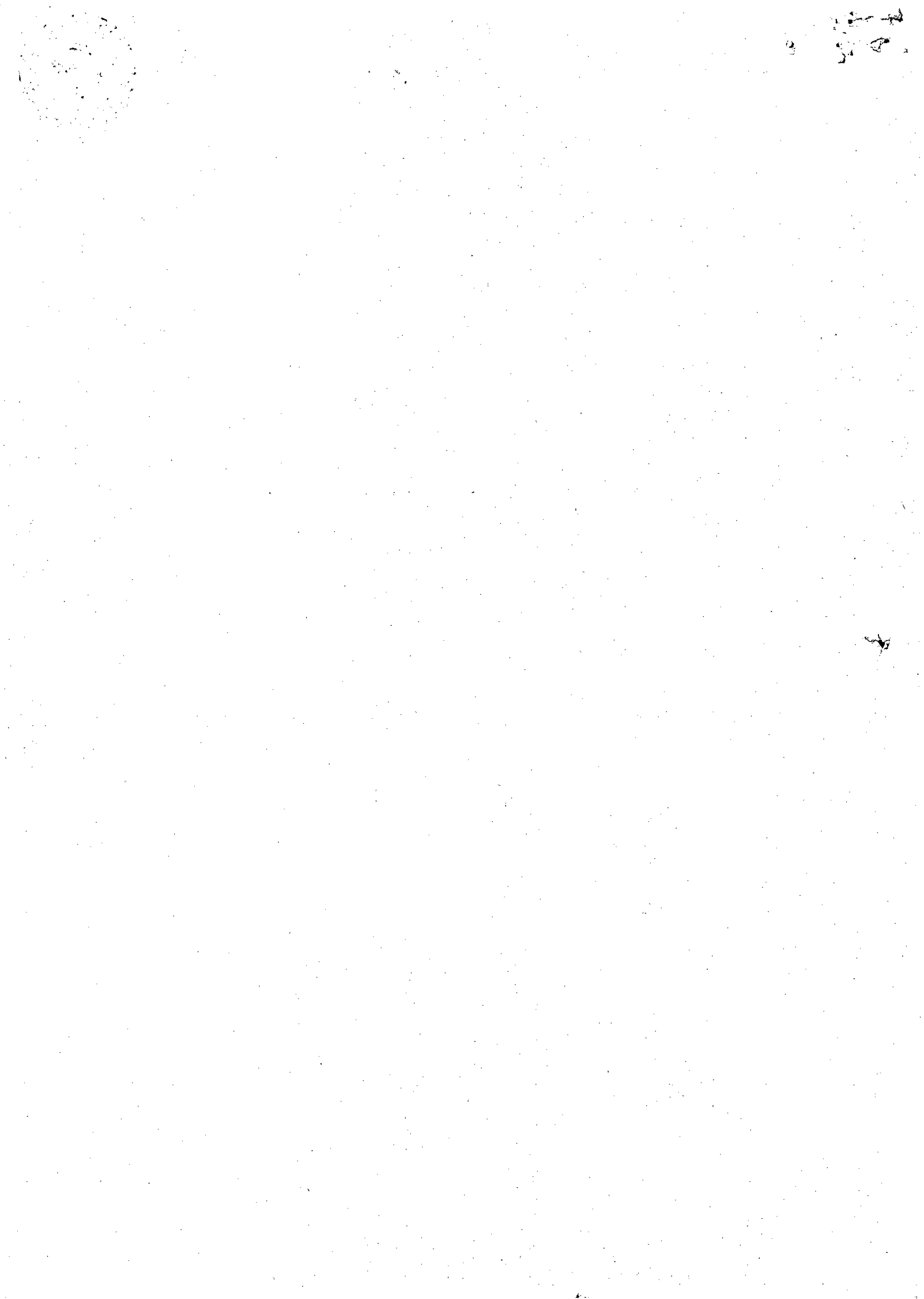


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA



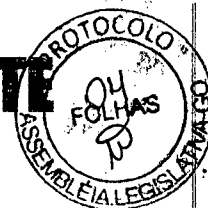
## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos ilustres Pares desta Casa de leis, além de preencher os requisitos da lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, objetiva o justo e salutar reconhecimento a uma entidade que tem por finalidade primordial difundir e proporcionar pratica de esportes, promover reuniões de carater esportivo, civico, educacional, cultural e social, promover assistência social, voluntariado e serviços de apoio a atividades escolares.



# **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE**

Fundado em 20 de Novembro de 2008.



## 1ª (primeira) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

### **CAPITULO I**

#### **Da Denominação, Sede, e Fins.**

**Art. 1º -** O **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE**, constituída em 20/11/2008, sob a forma de associação privada, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campinorte/GO., e foro em Campinorte/GO., passará a partir desta alteração do seu Estatuto social a ser regulamentado na forma da LEI nº 9.790/1999, para **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, mediante as condições e cláusulas estipuladas.

**Art. 2º -** O **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** tem por finalidade as seguintes atividades abaixo citadas:

- a)-Difundir e proporcionar a prática de esportes;
- b)-Promover reuniões de caráter esportivo, cívico, educacional, cultural e social;
- c)-Organizar ou participar da administração de equipes competitivas profissionais ou não profissionais dentro da legislação em vigor;
- d)-Filiar as entidades no âmbito esportivo;
- e)-Promover a assistência social;
- f)-Promover o voluntariado;
- g)- Prestação de serviços na área da saúde;
- h)- Promover a pesquisa científica, a extensão social e o desenvolvimento cultural à serviço da vida;
- i)- Oferecer serviços de apoio às atividades escolares;
- j)- Colaborar com as unidades de ensino para atingir os objetivos educacionais propostos pela escola;

*Parágrafo único -* O **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 3º -** O **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** terá seu símbolo em forma circular contornado por uma faixa branca, com a inscrição, na parte superior "CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE" e na parte inferior a frase "TALENTO JOVEM" sendo que no centro será escrito o nome "CESCAMP" onde a letra "C" será representada por um atleta chutando a bola tendo a cor branca, preta e laranja na parte interna do círculo.

- I-Serão integrados ao símbolo do clube os marcos relativos às principais conquistas no âmbito esportivo.
- II-Suas cores são o laranja e o branco, sua bandeira terá formato retangular na cor branca e laranja levando ao centro seu símbolo oficial.

**Art. 4º -** No desenvolvimento de suas atividades, o **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

*Parágrafo único -* O **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** se dedica às suas atividades por meio de voluntariado pelo qual exerce suas atividades: a execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1ª Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

**Selo Digital 07121503171041132100114**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

02.889.657/0001-87  
 CAMPINORTE CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO E REG. IMÓVEIS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
 PROTESTOS E SEUS ANEXOS  
 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 01 Lt. 04  
 Centro - CEP: 76.410-000  
 CAMPINORTE - GO

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1ª Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Doc. nº.  
 Campinorte - GO 13 de setembro de 2012 Hora: 15:27

Pedro Rosa de Miranda Oficial  
 Selo Digital: 07121704111453094903430

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: [extrajudicial.tjgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Art. 5º-** O CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento tendo como poderes diretivos:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III- Diretoria Executiva;
- IV- Conselho Fiscal.



**Art. 6º-** A fim de cumprir as suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**Parágrafo único-** Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

## CAPÍTULO II Dos Sócios

**Art. 7º-** O CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I- Fundador;
- II- Benfeitor;
- III- Honorário;
- IV- Contribuintes;
- V- Outros.

**Art. 8º-** São direitos dos sócios fundadores, benfeitores, honorários, contribuintes e outros quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

**Art. 9º-** São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Diretoria.

**Art. 10º-** Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

**Art. 11-** O CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

A Instituição NÃO remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Parágrafo único:** A entidade poderá ter a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

**Art. 12-** A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13-** Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33;

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 1, Lt. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuza de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1ª Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

---

**Selo Digital 07121503171041132100113**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

---

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

**02.889.657/0001-87**  
 CAMPINORTE CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO E REG. IMÓVEIS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
 PROTESTOS E SEUS ANEXOS  
 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 01 Lt. 04  
 Centro - CEP: 76.410-000  
 CAMPINORTE - GO

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 1, Lt. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuza de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1ª Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

---

**AJUNTAMENTO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
 Campinorte - GO 18 de setembro de 2012 Hora 15:27

Pedro Rosa de Miranda Oficial

Selo Digital: 07121704111453094903431

---

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





- III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;

**Art. 14-** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 15-** A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento na quantia de 2/3 (dois terços) do número dos sócios quites com as obrigações sociais.

**Art. 16-** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 17-** **A instituição adotará de prática de gestão administrativa, necessária e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.**

**Art. 18-** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º O mandato da Diretoria será de 08 (oito) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§2º **Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.**

**Art. 19.** Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

**Art. 20-** A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

**Art. 21-** Compete ao Presidente:

- I - representar o **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

**Art. 22-** Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

**Art. 23-** Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuza do Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1º Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

**Selo Digital 07121503171041132100112**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos)

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: [extrajudicial.tgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

02.889.657/0001-87  
 CAMPINORTE CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO E REG. IMÓVEIS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
 PROTESTOS E SEUS ANEXOS  
 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 01 Lt. 04  
 Centro - CEP: 76.410-000  
 CAMPINORTE - GO

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuza do Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1º Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

**AJUNTAMENTO**

~~Conferido com o original apresentado. Data: 13 de setembro de 2017, hora: 15:27~~

~~Pedro Rosa de Miranda Oficial~~

~~Selo Digital: 07121704111453094903432~~

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: [extrajudicial.tgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Art. 24-** Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário;

**Art. 25-** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**Art. 26-** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 27-** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

**Art. 28-** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - **opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.**
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### **CAPÍTULO IV** **Do Patrimônio**

**Art. 29-** O patrimônio do **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 30-** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 31-** Na hipótese da Instituição perder a qualificação, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

#### **CAPÍTULO V** **Da Prestação de Contas**

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**Selo Digital 07121503171041132100111**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

**02.889.657/0001-87**  
 CAMPINORTE CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO E REG. IMÓVEIS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
 PROTESTOS E SEUS ANEXOS  
 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 01 Lt. 04  
 Centro - CEP: 76.410-000  
 CAMPINORTE - GO

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registros - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**AUTENTICAÇÃO**

~~Confere com o original apresentado. Dou fé.~~  
~~Campinorte - GO 13 de setembro de 2017. Hora: 18:27~~

Pedro Rosa de Miranda Oficial!  
 Selo Digital: 07121704111453094903433

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Art. 32-** A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:  
I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;  
II -A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;  
III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;  
IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 33-** OCECAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 34-** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 35-** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

OFÍCIO  
Campinorte/GO, 24 de agosto de 2017  
*Diego Valentim Santos*  
DIEGO VALENTIM SANTOS  
Presidente - CESCAMP  
OFÍCIO

COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO MIRANDA  
cartorio.camp@hotmail.com  
Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 OD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Suboficial Escrevente Suboficial

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: DIEGO VALENTIM SANTOS, RAUNY MARCELINO ARAUJO ROLIN

~~Campinorte - GO 12 de setembro de 2017~~ Hora: 9:48

Divino Pereira da Silva Escrevente Suboficial  
Selo Digital: 07121708221505094600572  
Selo Digital: 07121708221505094600573

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulte: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO MIRANDA  
cartorio.camp@hotmail.com  
Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 OD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Suboficial Escrevente Suboficial

AJUNTAMENTO  
Confere com o original apresentado. Dou fé.  
~~Campinorte - GO 13 de setembro de 2017~~ Hora: 16:22

Pedro Rosa de Miranda Oficial  
Selo Digital: 07121704111453094903434

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulte: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**Selo Digital 0712150317104113200004E**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos)

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**Registro de Títulos e Documentos**

Apresentado hoje para Registro no Livro A-03, protocolizado e digitalizado sob nº 819, do livro nº A-6, e registrado sob nº 192, as Folhas 198 a 202.  
 Emol. 44,00 Taxa. Jud. 13,54 Fundos Jud. 17,16  
 ISSQN 0,88

Dou fé e assino, Campinorte-GO, 12/09/2017.

~~Divino Pereira da Silva - Suboficial - Escrevente~~  
Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**Selo Digital 07121503171041134400007**

Poder Judiciário - GO - Cód. Cartório 1238 - Consulta:  
[www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos)

Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
 cartorio.camp@hotmail.com  
 Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
 Pedro Rosa de Miranda Neuzo de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
 Oficial de Registro - 1º Tabelião Escrevente Substituído Escrevente Substituído

**Averbação de Títulos e Documentos**

Apresentado hoje para Averbar no Livro A-03, sob nº 190, as Folhas 193, protocolado e digitalizado sob nº 819, do Livro A-6.  
 Dou fé e assino, Campinorte-GO, 12/09/2017.  
 Emol: R\$ 31,00 Taxa Jud: R\$ 13,54 Fundos Jud: R\$ 2,09  
 ISSQN: R\$ 0,62

DIVINO PEREIRA DA SILVA - SUBOFICIAL  
Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

**02.889.657/0001-87**  
 CAMPINORTE CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO E REG. IMÓVEIS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
 PROTESTOS E SEUS ANEXOS  
 Rua 07 de Setembro nº 1.131 Qd. 01 Lt. 04  
 Centro - CEP: 76.410-000  
 CAMPINORTE - GO



# CECAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE

Fundado em 20-Novembro-2008

*ATA/AGE - Nº 001 de 24 de agosto de 2017.*

**Assembleia Geral Extraordinária para a ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO do Estatuto Social da CECAMP - Clube Esportivo Campinorte em OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público conforme as diretrizes da Lei 9.790 de 23/03/1999;**

*(Cópia fiel e autentica, transcrita do Livro de Ata Nº 01 (um), Páginas: 04 (quatro) e 05 (cinco).*

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017) em terceira e última convocação as 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros/associados da **CECAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** no Auditório do Colégio Estadual Deoclides Martins da Costa, situado a Avenida Maranhão, 772, Centro na cidade de Campinorte/GO., atendendo o Edital de Convocação Nº 0002/2017, datado de 20/07/2017, com a finalidade de realizar a seguinte **Ordem do Dia: 1º) ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO do Estatuto Social do CECAMP - Clube Esportivo Campinorte em OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público conforme as diretrizes da Lei 9.790 de 23/03/1999**, dando início a reunião o Presidente do CECAMP senhor **ABSAIR FERREIRA DOS SANTOS**, na condição de fundador e idealizador deste projeto, convidando a mim, **AMARILDO PIMENTA NOVAES** para realizar os trabalhos desta Assembleia, o que aceitei, que explicou em pormenores as finalidades da **ALTERAÇÃO e APROVAÇÃO do CECAMP** em se transformar-se em uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos, seus objetivos, finalidades, áreas de atuação e, sobre os Projetos Sociais a serem desenvolvidos, a seguir foi lido também alternadamente pelos três membros da mesa, o **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**, que irá reger o **CECAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE**, a partir desta data, amplamente discutido em todas as suas alíneas, cláusulas e parágrafos, foi **APROVADO** integralmente por aclamação, pelos presentes. Após este ato, foi suspensa a reunião por 1:00 hora (uma hora), para deliberações, e após o retorno a reunião, o Presidente **ABSAIR FERREIRA DOS SANTOS**, explicou a todos os presentes que diante da **ALTERAÇÃO e APROVAÇÃO do ESTATUTO do CECAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE** a formação da **DIRETORIA EXECUTIVA e DO CONSELHO FISCAL** do atual **MANDATO ELETIVO** para o período de **24/08/2017 a 24/08/2025** será composta dos seguintes membros já eleitos e decididos por aclamação de todos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: DHIEGO VALENTIM SANTOS - CPF: 036.516.821-10, Vice Presidente: Dyan da Silva Mendes - CPF: 039.018.061-05, 1º Secretário: Amarildo Pimenta Novaes - CPF: 315.115.621-53, 2º Secretário: Valcy Luiz Bailona - CPF: 003.682.391-01, 1º Tesoureiro: Monike Valentin Borges - CPF: 034.796.561-02, 2º Tesoureiro: Rosania Gomes da Silva Andrade - CPF: 854.711.001-15; CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos: 1º: Cristovão Nailton de Andrade - CPF: 973.443.201-00, 2º: Elmar dos Santos - CPF: 479.980.401-49, 3º: Clodoaldo Coelho Lopes - CPF: 866.715.611-68, SUPLENTE: 1º: Geferson Pereira Cunha - CPF: 042.526.171-97, 2º: Adão Gabriel Gomes - CPF: 003.772.501-71, 3º: João Paulo Gabriel Gomes - CPF: 025.163.671-20**, finalizando o Presidente **DHIEGO VALENTIM SANTOS**, ressaltou ainda que enfrentará muitas dificuldades, mas não medirá esforços para cumprir as metas da Associação, tais como a modernização, a ampliação, o atendimento personalizado, o controle de qualidade, as melhorias em todos os setores, a qualificação e a capacitação de recursos humanos, e que os objetivos, a composição, as competências, as deliberações, os direitos e deveres e as disposições gerais, dos cargos a todos os componentes atuantes da Associação a seguir agradeceu a todos os presentes dando por encerrada

**COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS**  
**TABELIONATO MIRANDA**  
cartorio.camp@hotmail.com  
Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02889.657/0001-07 Rua 07 de Setembro nº 1.131 CD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.  
Pedro Rosa de Miranda Neuza de Fátima Vieira Miranda Divino Pereira da Silva  
Oficial de Registro - 1ª Tabelião Escrevente Substituto Escrevente Substituto

---

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado - Dou fé.  
~~Campinorte - GO 13 de setembro de 2017 Hora: 15:27~~

~~Pedro Rosa de Miranda~~ Oficial:  
Selo Digital: 07121704111453094903428

— Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulte: extrajudicial@go.jus.br/selo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



a Assembleia Geral Extraordinária, Eu, AMARILDO PIMENTA NOVAES, na condição de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, e pelo Presidente devidamente assinadas e servirá como documento legal aonde vier a ser solicitada.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

- Presidente:** DHIEGO VALENTIM SANTOS;  
**Vice Presidente:** Dyan da Silva Mendes;  
**1º Secretário:** Amarildo Pimenta Novaes,  
**2º Secretário:** Valcy Luiz Bailona;  
**1º Tesoureiro:** Monike Valentin Borges,  
**2º Tesoureiro:** Rosania Gomes da Silva Andrade

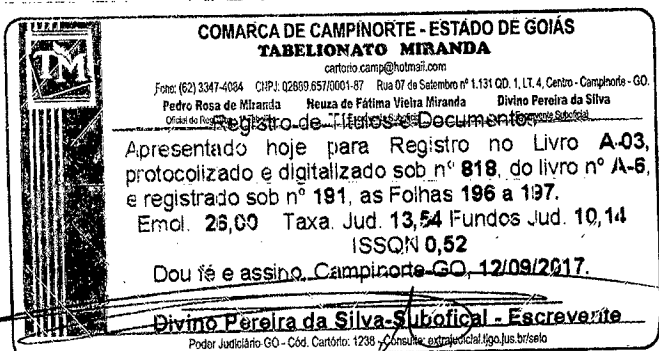
**CONSELHO FISCAL:**

- Membros Efetivos:**  
 1: Cristovão Nailton de Andrade  
 2: Elmar dos Santos  
 3: Clodoaldo Coelho Lopes  
**SUPLENTEs:**  
 1: Geferson Pereira Cunha  
 2: Adão Gabriel Gomes  
 3: João Paulo Gabriel Gomes

**DEMAIS PRESENTES**

Amarildo Pimenta Novaes - SP - 319.119.621-93, Valcy Luiz Bailona 003.682.391-01, ADRIANA FERNANDA GOMES 008.742.501-71, Dyan da Silva Mendes 039.018.061-05, Fábio Paulo Gabriel Gomes 0.25163.671-20, Clodoaldo Coelho Lopes, 866.715.611.68, Fabiano Pereira da Silva, 00869563706, Elmar dos Santos Valentin, 260.484.771-04, Cristovão Nailton de Andrade (573.443.201.00) Rosania Gomes da Silva 854.711.001-15, Monike Valentin Borges 0304796561-08, Lucas Santos M. Lima 033.093.881.46, Adão Jesus Paz 025.321.841-89, Thiago Santos Moreira do Lima 033.093.871-74, Pedro NUNCA NETO 694.369.401-49, Eufrazado Braga da Silveira Junior 018-065-461-67, Adão Gabriel Gomes 621.070.826-07, Sanderson Romão Meneses, CPF, 57802963168, Jansen Gonçalves da Cunha CPF 906348851-15, Paulo F. Araújo (425442201-49, Luciano Alves Valentin 479.684.781.20, Geferson Pereira Cunha 042.526.171.97, Marcos Vinícius 12090-782-051-79, Elmar dos Santos 479.980.401.49, Diego Valentin Dente 036.516.871-10

02.889.657/10001-87  
CAM...





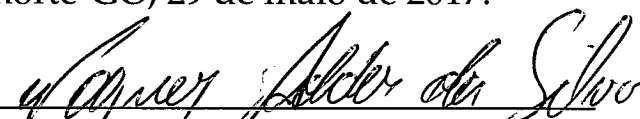
ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPINORTE  
E-mail: [comarcadecampinorte@tjgo.jus.br](mailto:comarcadecampinorte@tjgo.jus.br)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o CESCAMPO – Clube Esportivo de Campinorte, Associação de direito privado, estabelecida na Avenida Maranhão, nº 772, Centro, nesta Cidade de Campinorte-GO, CEP: 76.410-000, fundado em 20/11/2008, inscrito sob o CNPJ nº 11.599.488/0001-31, é reconhecido como UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL, através da Lei nº 504/2014, de 12/05/2014, encontra-se em funcionamento, bem como é de meu conhecimento que sua participação tem sido decisivo na promoção, organização dos eventos desportivos e lazer neste município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campinorte-GO, 29 de maio de 2017.

  
WAGNER ADES DA SILVA  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO



# CESCAMP: CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE

FUNDADO EM 20/11/2008 CNPJ: 11.599.488/0001-31 –  
CAMPINORTE-GO



## DECLARAÇÃO

**CESCAMP - Clube Esportivo de Campinorte**, associação de direito jurídico privado estabelecido na Avenida Maranhão 772, Centro na cidade de Campinorte/GO, CEP: 76410-000, fundado em 20/11/2008 inscrito no CNPJ 11.599.488/0001-31 e reconhecido como UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei 504 de 12/05/2014, através do seu presidente **Dhiego Valentim Santos**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o presente ESTATUTO SOCIAL em vigor DECLARA:


1. Que os membros eleitos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais membros nomeados para exercerem quaisquer cargos **NÃO** são REMUNERADOS ou tenham outros tipos de bonificações, gratificações, etc., de acordo e conformidade com o *Estatuto Social, Capítulo 02, Art. 11, Parágrafo único* “*A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas*”.

2. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

E por ser expressão da verdade firmo a presente **DECLARAÇÃO** para efeito de documento legal aonde vier a ser solicitada.



Campinorte/GO, 14 de setembro de 2017.

  
Dhiego Valentim Santos  
CESCAMP – Clube Esportivo Campinorte  
Presidente: 2017/2025

AV. Meridional, QD. 06, L. 07, Nº 08, Vila Ferrão, email: [dhiegodj@hotmail.com](mailto:dhiegodj@hotmail.com) - (

COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO MIRANDA cario.camp@hotmail.com Fone: (62) 3347-4084 - CEP: 02888-657/0001-87 - Rua 07 de Setembro nº 1.131 OD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO Pedro Rosa de Miranda - Neza de Fátima Vieira Miranda Oswald de Aguiar - 1302000 Escritório: 3302000	Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: <b>DIEGO VALENTIM SANTOS</b> Campinorte - GO 15 de setembro de 2017 Hora: 10:02 Divino Pereira da Silva - Escrevente-Sub Oficial Selo Digital: 07121708221506094600715 Poder Judiciário-GO - Cód. Cambio: 1238 - Consultar: <a href="http://cmf.judicial.tfgo.jus.br/selo">cmf.judicial.tfgo.jus.br/selo</a>
--	---

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.599.488/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>772</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>76.410-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINORTE</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 8417-2285 / (62) 3347-3450</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/05/2017** às **14:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)




# CESCAMP: CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE



FUNDADO EM 20/11/2008 CNPJ: 11.599.488/0001-31 –  
CAMPINORTE-GO

## RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CESCAMP

FUNÇÃO	NOME	CPF
DIRETORIA EXECUTIVA		
PRESIDENTE	DHIEGO VALENTIM SANTOS	036.516.821-10
VICE PRESIDENTE	DYAN DA SILVA MENDES	039.018.061-05
1º SECRETÁRIO	AMARILDO PIMENTA NOVAES	315.115.621-53
2º SECRETÁRIO	VALCY LUIZ BAILONA	003.682.391-01
1º TESOUREIRO	MONIKE VALENTIN BORGES	034.796.561-02
2º TESOUREIRO	ROSANIA GOMES DA SILVA ANDRADE	854.711.001-15
CONSELHO FISCAL		
1º	CRISTOVÃO NAILTON DE ANDRADE	973.443.201-00
2º	ELMAR DOS SANTOS	479.980.401-49
3º	CLODOALDO COELHO LOPES	866.715.611-68
SUPLENTE		
1º	GEFERSON PEREIRA CUNHA	042.526.171-97
2º	ADÃO GABRIEL GOMES	003.772.501-71
3º	JOÃO PAULO GABRIEL GOMES	025.163.671-20

**1º OFÍCIO**  *Dhiego Valentim Santos*  
Dhiego Valentim Santos  
CESCAMP – Clube Esportivo Campinorte  
Presidente: 2017/2025

AV. Meridional, QD. 06, L. 07, Nº 08, Vila Ferrão, e

<b>COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS</b> <b>TABELIONATO MIRANDA</b> cartorio.camp@hotmail.com		
Fone: (62) 3347-4084	CNPJ: 02889.657/0001-87	Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO
Pedro Rosa de Miranda Oficial de Registros - 1º Tabelião	Neuza de Fátima Vieira Miranda Escrivente Suboficial	Divino Pereira da Silva Escrivente Suboficial
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: <b>DHIEGO VALENTIM SANTOS</b>		
Campinorte - GO 15 de setembro de 2017 Hora: 10:02		
Divino Pereira da Silva <i>[Assinatura]</i> Escrivente Suboficial		
Selo Digital: 07121708221505094600716		



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109775669808**

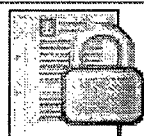
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Dhiego Valentim Santos  
Nome da Mãe : Nilvania Alves Valentim Santos  
Data de Nascimento : 08/07/1994  
CPF : 03651682110

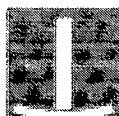
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109775669808**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 09:37:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 09:37:23  
Validação pelo código: 109775669808, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109975609810**

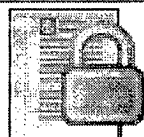
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Dhiego Valentim Santos  
Nome da Mãe : Nilvania Alves Valentim Santos  
Data de Nascimento : 08/07/1994  
CPF : 03651682110

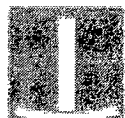
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109975609810**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 09:34:35  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 09:34:35  
Validação pelo código: 109975609810, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109075621706**

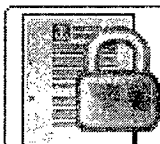
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Dyan da Silva Mendes  
Nome da Mãe : Maria Aparecida da Silva  
Data de Nascimento : 13/06/1990  
CPF : 03901806105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

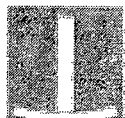
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109075621706**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:22:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:22:28  
Validação pelo código: 109075621706, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109175641759**

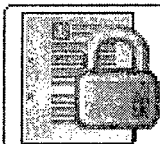
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Dyan da Silva Mendes  
Nome da Mãe : Maria Aparecida da Silva  
Data de Nascimento : 13/06/1990  
CPF : 03901806105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109175641759**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:21:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:21:34  
Validação pelo código: 109175641759, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS:



## CARTORIO DISTRIBUIDOR

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

NÃO TEM VALOR PARA FINS JUDICIAIS

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL/EXECUÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

### Identificação

Requerente : AMARILDO PIMENTA NOVAES  
Nome do pai : ONOFRE PIMENTA NOVAES  
Nome da mae : ILDA MARTINS NOVAES  
Naturalidade : URUACU  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Data Nasc. : 14/10/1962  
Sexo : MASCULINO  
Identidade : 1488679/ 2 VIA - SSP-GO  
CPF : 315.115.621-53  
Domicílio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
*Renaldo Teles Oliveira*  
Contador Partidor e Distribuidor

Nr. requerimento : 19308920.3

12:13:18 CMN003 5117062 1017210031003



ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS: 01

### CARTORIO DISTRIBUIDOR

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

### CERTIDAO POSITIVA - CIVEL

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados do Sistema de Primeiro Grau (SPG), do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que CONSTA, CONTRA :

#### Identificação

Requerente : AMARILDO PIMENTA NOVAES  
Profissão :  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : MASCULINO  
CPF : 315.115.621-53  
Domicílio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

0001) Protocolo : 201200763127  
Juízo : FAMILIA, SUC. INF. JUV. E 1. CIVEL  
Natureza : INDENIZACAO  
REQUERENTE : WANDER ANTUNES BORGES  
REQUERIDO : AMARILDO PIMENTA NOVAES  
ADV. REQTE : FERNANDO ALMEIDA SOUSA  
Dt Distribuição: 02/03/2012  
Valor da Ação : 1100,00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
*Renaldo Teles Oliveira*  
Renaldo Teles Oliveira  
Contador Partidor e Distribuidor

\*\* AUTENTICAÇÃO/HASH: 174FD4ED-69B34117-C3BA49F1-2F02D58F SOLICITANTE: 3061  
Autenticação pode verificada em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D24)

DATA: 2017-09-01 @ 12:12:53 P.M.



FLS:

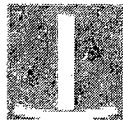
ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

.....Continuacao da Certidao Positiva de:  
AMARILDO PIMENTA NOVAES

Nr. requerimento : 19308913.0

12:12:52 CMN003 5117062 1017211031003

03



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109075641939**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Valcy Luiz Bailona  
Nome da Mãe : Elisia Alves de Castro  
Data de Nascimento : 30/07/1967  
CPF : 00368239101

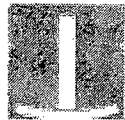
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109075641939**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:07:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:07:21  
Validação pelo código: 109075641939, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109275601932**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Valcy Luiz Bailona  
Nome da Mãe : Elisia Alves de Castro  
Data de Nascimento : 30/07/1967  
CPF : 00368239101

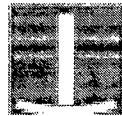
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109275601932**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:05:59  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:05:59  
Validação pelo código: 109275601932, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109275669514

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Monike Valentin Borges  
Nome da Mãe : Lucimar Alves Valentin Borges  
Data de Nascimento : 19/02/1992  
CPF : 03479656102

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109275669514

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 09:22:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 09:22:55  
Validação pelo código: 109275669514, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109775669565

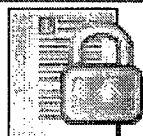
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Monike Valentin Borges  
Nome da Mãe : Lucimar Alves Valentin Borges  
Data de Nascimento : 19/02/1992  
CPF : 03479656102

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109775669565

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 09:21:05  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 09:21:05  
Validação pelo código: 109775669565, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109775601739

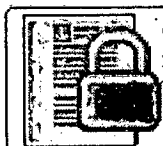
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Rosania Gomes da Silva Andrade  
Nome da Mãe : Maria Aparecida Gomes  
Data de Nascimento : 19/06/1979  
CPF : 85471100115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109775601739

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:16:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:16:14  
Validação pelo código: 109775601739, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS: 01

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

**CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL**

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL/EXECUÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

## Identificação

Requerente : ELMAR DOS SANTOS  
Nome do pai : JOAO ANTONIO DOS SANTOS  
Nome da mae : NAIR CESARINO DOS SANTOS  
Naturalidade : CAMPINORTE  
Profissão : AUTONOMO  
Estado Civil : CASADO  
Data Nasc. : 11/03/1968  
Sexo : MASCULINO  
Identidade : 2643971/ 2 VIA - SSP-GO  
CPF : 479.980.401-49  
Domicílio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

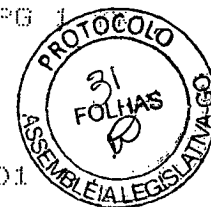
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

*Renaldo Teles Oliveira*  
Contador Partidor e Distribuidor

Nr. requerimento : 19308483.1

10:48:27 CNM003 5117062 1181140061510



ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS: 01

### CARTORIO DISTRIBUIDOR

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

### CERTIDAO NEGATIVA - CIVEL

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados do Sistema de Primeiro Grau (SPG), do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA CONTRA :

#### Identificação

Requerente : ELMAR DOS SANTOS  
Profissão : AUTONOMO  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : MASCULINO  
CPF : 479.980.401-49  
Domicílio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

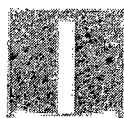
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

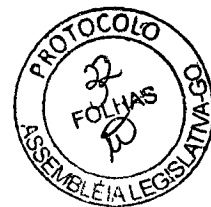
*Renaldo Teles Oliveira*  
Renaldo Teles Oliveira  
Contador Partidor e Distribuidor

Nr. requerimento : 19308468.6

10:48:14 CMN003 5117062 1181140061510



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109375691257

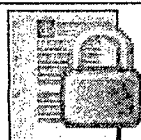
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Clodoaldo Coelho Lopes  
Nome da Mãe : Lailza Candida Coelho  
Data de Nascimento : 21/01/1979  
CPF : 86671561168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109375691257

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:42:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:42:31  
Validação pelo código: 109375691257, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109075621228**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Clodoaldo Coelho Lopes  
Nome da Mãe : Lailza Candida Coelho  
Data de Nascimento : 21/01/1979  
CPF : 86671561168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109075621228**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:41:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:41:34  
Validação pelo código: 109075621228, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109275671476**

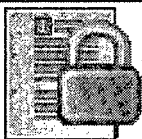
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Geferson Pereira Cunha  
Nome da Mãe : Maria das Neves Pereira da Silva Cunha  
Data de Nascimento : 27/02/1991  
CPF : 04252617197

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109275671476**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:04:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109475661475**

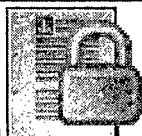
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

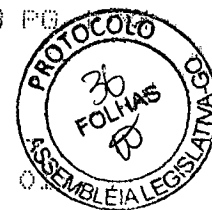
Requerente : Geferson Pereira Cunha  
Nome da Mãe : Maria das Neves Pereira da Silva Cunha  
Data de Nascimento : 27/02/1991  
CPF : 04252617197

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109475661475**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:03:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS: 0

### CARTORIO DISTRIBUIDOR

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

### CERTIDAO POSITIVA - CIVEL

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados do Sistema de Primeiro Grau(SPG), do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que CONSTA, CONTRA :

#### Identificação

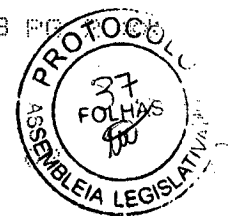
Requerente : ADAO GABRIEL GOMES  
Profissão : COMERCIANTE  
Estado Civil : SOLTEIRO  
Sexo : MASCULINO  
CPF : 003.772.501-71  
Domicilio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

A(s) seguinte(s) distribuicao(oes) e/ou registro(s) de acao(oes), como segue(m):

0001) Protocolo : 201601112470 PROC. COM AVERBA. DE CUST  
Juizo : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL  
Natureza : DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL  
REQUERENTE : DELMA CORREIA FERNANDES  
REQUERIDO : ADAO GABRIEL GOMES  
ADV. REQTE : MARCOS VINICIUS LEME DE ARAUJO  
Dt Distribuicao: 30/03/2016  
Valor da Ação : 42450,00

0002) Protocolo : 201501136628  
Juizo : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL  
Natureza : ANULACAO DE ATO JURIDICO  
REQUERENTE : SUELY DE SOUZA  
REQUERIDO : ADAO GABRIEL GOMES  
ADV. REQTE : EDENVAL NUNES DA FONSECA  
Dt Distribuicao: 31/03/2015  
Valor da Ação : 100000,00





FLS:

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE  
.....Continuacao da Certidao Positiva de:  
ADAO GABRIEL GOMES

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

*Reinaldo Teles Oliveira*  
Reinaldo Teles Oliveira  
Contador Partidor e Distribuidor

Nr. requerimento : 19308753.7

11:28:07 CMN003 5117062 1088161031503

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS:



## CARTORIO DISTRIBUIDOR

RENALDO TELES OLIVEIRA,  
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
CAMPINORTE, ESTADO DE GOIAS,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIDAO POSITIVA - CIVEL

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados do Sistema de Primeiro Grau(SFG), do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que  
CONSTA, CONTRA :

### Identificação

Requerente : ADAO GABRIEL GOMES  
Profissão : COMERCIANTE  
Estado Civil : SOLTEIRO  
Sexo : MASCULINO  
CPF : 003.772.501-71  
Domicílio : CAMPINORTE - GO  
Nacionalidade: BRASILEIRA

A(s) seguinte(s) distribuicao(oes) e/ou registro(s) de acao(oes),  
como segue(m):

0001) Protocolo : 201601112470 PROC. COM AVERBA. DE CUST  
Juizo : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL  
Natureza : DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL  
REQUERENTE : DELMA CORREIA FERNANDES  
REQUERIDO : ADAO GABRIEL GOMES  
ADV. REQTE : MARCOS VINICIUS LEME DE ARAUJO  
Dt Distribuição: 30/03/2016  
Valor da Ação : 42450,00

0002) Protocolo : 201501136628  
Juizo : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL  
Natureza : ANULACAO DE ATO JURIDICO  
REQUERENTE : SUELY DE SOUZA  
REQUERIDO : ADAO GABRIEL GOMES  
ADV. REQTE : EDENVAL NUNES DA FONSECA  
Dt Distribuição: 31/03/2015  
Valor da Ação : 100000,00



ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE CAMPINORTE

FLS: 02

.....Continuacao da Certidao Positiva de:  
ADAO GABRIEL GOMES

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos primeiro dias do mes de setembro de dois mil e dezessete. ( 1 / 9 / 2017 ).

  
CARTORIO DISTRIBUIDOR

*Renaldo Teles Oliveira*  
Contador Partidor e Distribuidor

Nr. requerimento : 19308753.7

11:28:37 CMN003 5117062 1088161031803



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109875661912

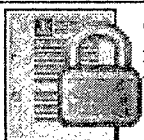
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : João Paulo Gabriel Gomes  
Nome da Mãe : Benedita de Souza Gomes  
Data de Nascimento : 13/08/1984  
CPF : 02516367120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109875661912

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:10:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109175601924**

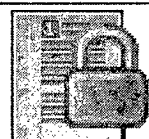
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : João Paulo Gabriel Gomes  
Nome da Mãe : Benedita de Souza Gomes  
Data de Nascimento : 13/08/1984  
CPF : 02516367120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109175601924**

Certidão expedida em 1 de setembro de 2017, às 10:09:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2017 - 10:09:57  
Validação pelo código: 109175601924, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



## DECLARAÇÃO

A Câmara de vereadores de Campinorte - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais abaixo assinado, DECLARA E ATESTA para os devidos fins que o CESCAMP - Clube Esportivo Campinorte, associação de direito jurídico privado estabelecido na Avenida Maranhão 772, Centro na cidade de Campinorte/GO, CEP: 76410-000, fundado em 20/11/2008 inscrito no CNPJ 11.599.488/0001-31 e reconhecido como UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei 504 de 12/05/2014, encontra se em pleno funcionamento e a sua participação tem sido decisivo na promoção, organização dos eventos desportivos e lazer no Município.

E por ser expressão da verdade firmo a presente DECLARAÇÃO para efeito de documento legal aonde vier a ser solicitada.

Campinorte/GO, 29 de maio de 2017.



*Juscélino Correia de Miranda*  
Juscélino Correia de Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/GO

	<b>COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS</b>		
	<b>TABELIONATO MIRANDA</b>		
	carrinho.camp@hotmail.com		
	Fone: (62) 347-4084	CNPJ: 02889.657/0001-67	Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.
	Pedro Rosa de Silveira	Neuza de Fátima Vieira Miranda	Divino Pereira da Silva
	Ofício de Registro - 1ª Turma	Escritório Suboficial	Escritório Suboficial
	<b>Reconheço por verdade a(s) firma(s) de: JUSCELINO CORREIA MIRANDA</b>		
	Campinorte - GO 01 de junho de 2017		Hora: 10:23
	Divino Pereira da Silva		Escritório Suboficial
	Selo Digital: 07121610271067094607456		
	Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulta: extrajudicial.tgo.jus.br/selo		



# CESCAMP: CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE

FUNDADO EM 20/11/2008 CNPJ: 11.599.488/0001-31 -  
CAMPINORTE-GO



Ofício nº 043/2017

Campinorte/GO, 29 de maio de 2017

Ao  
Ilustríssimo Senhor,  
JULIO DA RETIFICA  
Deputado Estadual - PSDB/GO  
Goiânia - Estado de Goiás.

Assunto: CESCAMP - Reconhecimento de Associação de Utilidade Pública Estadual.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a sua valorosa colaboração para que o **CESCAMP - CLUBE ESPORTIVO CAMPINORTE**, constituído em 20/11/2008, sob a forma de associação privada sem fins lucrativos devidamente inscrito no CNPJ: 11.599.488/0001-31 e reconhecido de Utilidade Pública Municipal através da Lei 504 de 12 de Maio de 2014, se torne uma Associação de Utilidade Pública Estadual, para tanto anexa os documentos exigidos para tal ato.

Contando com a atenção de vossa senhoria, aproveito do momento para expressar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

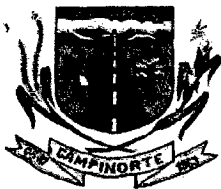
*Absair Ferreira dos Santos*  
Presidente / CESCAMP  
450.876.011-20  
**1º OFÍCIO**

**ABSAIR FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CESCAMP

AV. Meridional, QD. 06, L. 07, Nº 08, Vila Ferrão, email: [absairf@hotmail.com](mailto:absairf@hotmail.com)

<b>COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIAS</b> <b>TABELIONATO MIRANDA</b> caminoto.cam@hotmail.com Fone: (62) 3347-4084 CNPJ: 02689.657/0001-87 Rua 07 de Setembro nº 1.131 QD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO Pedro Rosa de Miranda - Neusa de Fátima Vieira Miranda - Divino Pereira da Silva Cidade de Registro - 1º Tabelião - Escritório Substituído	<b>Reconhecimento por verdadeira a(s) firma(s) de: ABSAIR FERREIRA DOS SANTOS</b> Caminorte - GO 31 de maio de 2017 Hora: 15:01 Divino Pereira da Silva - <b>Escritório Substituído</b> Selo Digital: 07121610271007094607437
--	--

Podar Judicialize-GO - Cod. Control: 1238 - Consulte: [extrajudicial.jlgo.jus.br/selo](http://extrajudicial.jlgo.jus.br/selo)



## DECLARAÇÃO

O Superintendente do Desporto e Lazer de Campinorte - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais abaixo assinado, **DECLARA E ATESTA** para os devidos fins que o **CESCAMP - Clube Esportivo de Campinorte**, associação de direito jurídico privado estabelecido na Avenida Maranhão 772, Centro na cidade de Campinorte/GO, CEP: 76410-000, fundado em 20/11/2008 inscrito no CNPJ 11.599.488/0001-31 e reconhecido como UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei 504 de 12/05/2014, encontra se em pleno funcionamento e a sua participação tem sido decisivo na promoção, organização dos eventos desportivos e iniciação desportivas no Município.

E por ser expressão da verdade firmo a presente **DECLARAÇÃO** para efeito de documento legal aonde vier a ser solicitada.

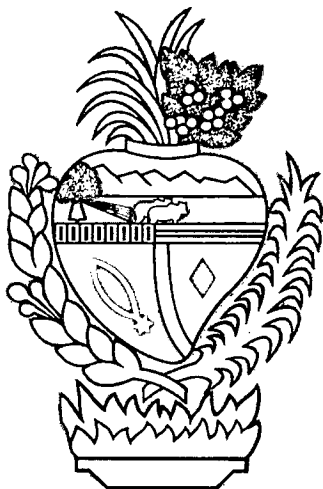
Campinorte/GO, 29 de maio de 2017.



*Murillo Valentin Borges*  
MURILLO VALENTIN BORGES  
Superintendente do Desporto e lazer

COMARCA DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS		
TABELIONATO MIRANDA		
cartorio.camp@hotmail.com		
Fone: (62) 3347-4084	CNPJ: 02889.657/0001-87	Rua 07 de Setembro nº 1.131 OD. 1, LT. 4, Centro - Campinorte - GO.
Pedro Rosa de Miranda Cidadao de Registro - 1º Tabelião	Neuza de Fátima Vieira Miranda Escrivente Suboficial	Divino Pereira da Silva Escrivente Suboficial
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MURILLO VALENTIN BORGES		
Campinorte - GO 31 de maio de 2017		Hora: 14:59
Divino Pereira da Silva		Escrivente Suboficial
Selo Digital: 0712161027/007094607436		
Poder Judiciário-GO - Cód. Cartório: 1238 - Consulte: extrajudicial.ligo.jus.br/selo		





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017004441**  
Data Autuação: 07/11/2017

Projeto : 518-AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. JÚLIO DA RETÍFICA  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto:  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE ESPORTIVO DE  
CAMPINORTE - CESCAMP".



2017004441



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA



PROJETO DE LEI Nº 538 DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 07 de 11 de 2017.  
*[Signature]*  
1º Secretário

Declara de utilidade pública o “CLUBE ESPORTIVO DE CAMPINORTE - CESCAMP”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “CLUBE ESPORTIVO DE CAMPINORTE - CESCAMP”. Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº. 11.599.488/0001-31, situada na Avenida Maranhão, nº772, centro, município de Campinorte, no Estado de Goiás, CEP - 76.410-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*[Signature]*  
JÚLIO DA RETÍFICA  
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA

## JUSTIFICATIVA



A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos ilustres Pares desta Casa de leis, além de preencher os requisitos da lei 7.371, de 20 de agosto de 1971, objetiva o justo e salutar reconhecimento a uma entidade que tem por finalidade primordial difundir e proporcionar pratica de esportes, promover reuniões de carater esportivo, cívico, educacional, cultural e social, promover assistência social, voluntariado e serviços de apoio a atividades escolares.